

LEI Nº 12.475, DE 27 DE NOVEMBRO 2018.

Denomina Rua de Pedestre Maestro Eliézer de Flor Félix o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre A Um – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maestro Eliézer de Flor Félix o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre A Um – Vila Santa Rosa —, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professor de técnicas musicais para crianças carentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2018.

Gustayo Bohrer Paim, Prefeito, em exercício.

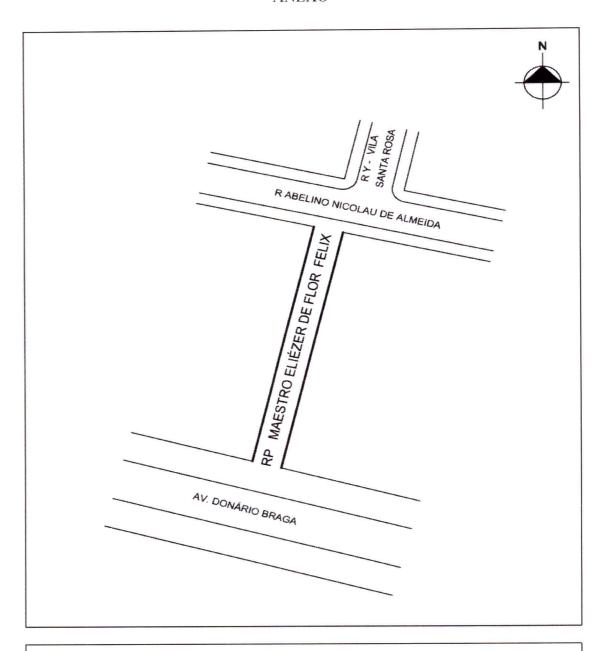
Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,

Procuradora-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		DDOCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	PROCESSO
DOPA	28.11.2018			18.0.000101692-6

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Gustavo Bohrer Paim, em exercício

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.475

Processo: 18.0.000101692-6 Data: 27.11.2018